



Câmara Municipal de Marilândia
Espírito Santo
Biênio 2019/2020
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 169/2019

PREGÃO 009/2019

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Marilândia/ES, por meio de Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria 023/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 169/2019 - PREGÃO 009/2019, que teve como objetivo a aquisição parcelada de gêneros de padaria, visando atender às necessidades desta Casa, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Edital Pregão 009/2019 e seus anexos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação conforme Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO ao proponente: PADARIA E CONFEITARIA DOCE SABOR LTDA – EPP, sob o CNJP 08.924.544/0001-51, no valor global de R\$ 3941,85 (três mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo.

Marilândia, 09 de janeiro de 2020.


JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Pregoeiro